



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

Conforme despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, requerendo agilidade na formalização de processo de licitação para contratação de empresa para Construção de Pontes de Madeira na zona rural do município de Ourém/PA, em caráter emergencial, estamos tomando as seguintes providências:

Devido ao rigoroso “Inverno Amazônico” neste período do ano, trouxeram transtornos consideráveis ao nosso município, causando danos na área urbana e rural em toda região. As fortes chuvas provocaram enchentes e enxurrada dos nossos rios e igarapés, deixando um rastro de estragos durante todo período invernal. Nosso município possui uma extensa malha viária de vicinais, composta por dezenas de pontes de madeira, que devido as enchentes muitas foram destruídas e outras danificadas, bem como, tubulações e outras estruturas destruídas, resultando na intransitabilidade das estradas vicinais.

Os estragos das pontes afetaram as comunidades rurais que delas dependem como ligação para outras áreas com maiores condições de infraestrutura, visto que os nossos municípios necessitam de serviços básicos tanto na área de saúde, educação e transporte escolar, sem falar o setor agrícola que diante das inadequadas condições das pontes prejudicou o escoamento da produção, transporte das mercadorias ou mesmo na perda da produção em casos mais graves de interrupção das pontes, fator que impacta a economia do município.

Com base no Decreto Municipal nº 26, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25 de maio de 2022, que declarou situação emergência em todo município de Ourém, esta administração vem desenvolvendo ações para diminuir os danos catastróficos provocados pelas enchentes que atingiram nossa população. Buscando soluções imediatas a respeito de possível existência de processo licitatório que atendesse o objeto perquirido, entretanto, não foi identificado contrato que atendesse a demanda solicitada, razão pela qual procedeu-se os trâmites necessários ao processo de dispensa, ante a caracterização da hipótese legal excepcional prevista.

Realizar uma licitação pode perdurar meses e causaria sérios impactos na busca pela consecução dos serviços adequado e eficaz, que é dever constitucional desta municipalidade, não havendo alternativa senão aquela que segue o comando normativo de proceder contratação direta de particulares, pelo prazo e na forma que determina a lei de regência, especificamente o determinado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos



É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir os serviços pretendido pelo prazo de realização de uma licitação. Diante desta situação, passamos a entender que a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, V oferecia-nos uma solução viável, por meio de dispensa de licitação.

Além do que, de outra banda realiza-se o processo regular e formal de contratação pública concomitantemente, por meio de procedimento licitatório, sendo o processo de Dispensa utilizado tão somente enquanto necessário ao seu deslinde, de forma que não há desrespeito a qualquer preceito ou comando do ordenamento jurídico pátrio.

Assim posto, estamos convencidos de que o Município pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a contratação direta para atendimento de suas necessidades até que se realize procedimento de licitação.

Após análise da conveniência da contratação de empresas para realizar as obras solicitadas, peço que se remeta-se à Secretaria Municipal de Administração, e dê seguimento no procedimento administrativo, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o processo administrativo de contratação.

Em anexo também consta as solicitações emergencial da secretaria requisitante.

Ourém, 16 de junho de 2022.

Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal